



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 23.01.2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 23 DE JANEIRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600322-16.2024.6.21.0105

PROCEDÊNCIA: Campo Bom - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: IEDA MARIA SCOPEL LAUXEN

ADVOGADO: JOAO BAPTISTA ORSI - OAB/RS23742 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UMA CAMPO BOM DE TODOS

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação.

RECURSO ELEITORAL N 0600600-93.2024.6.21.0015

PROCEDÊNCIA: Carazinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANIEL WEBER PREFEITO

ADVOGADO: JEAN MARCEL DOS SANTOS - OAB/RS93021-A

ADVOGADO: GUSTAVO VIAPIANA - OAB/RS98226-A

ADVOGADO: MATEUS FONTANA CASALI - OAB/RS75302

ADVOGADO: GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS70453-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CARAZINHO: UM NOVO TEMPO (FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, REPUBLICANOS, PDT, PSD E UNIÃO BRASIL)

ADVOGADO: ANDERSON MONTAI - OAB/RS130759

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600660-13.2024.6.21.0162

PROCEDÊNCIA: Santa Cruz do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SERGIO IVAN MORAES PREFEITO

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN JUNIOR - OAB/RS126254

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142

RECORRIDA: ELEICAO 2024 HELENA HERMANY PREFEITO

ADVOGADO: CAMILA MACHADO QUADROS - OAB/RS94287
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: CASSIO GUILHERME ALVES - OAB/RS83510
ADVOGADO: ANDRE LUIZ KIPPER - OAB/RS52569
RECORRIDO: ELEICAO 2024 FABIANO RODRIGO DUPONT VICE-PREFEITO
ADVOGADO: CAMILA MACHADO QUADROS - OAB/RS94287
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: CASSIO GUILHERME ALVES - OAB/RS83510
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: ANDRE LUIZ KIPPER - OAB/RS52569
RECORRIDA: COLIGAÇÃO CAMINHO SEGURO (REPUBLICANOS / PP / PRD / PSB / UNIÃO / PSD / FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA (PSDB-CIDADANIA)] - SANTA CRUZ DO SUL (RS)
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600236-67.2024.6.21.0130
PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: CLAUDIO DE FARIAS MINUTO
ADVOGADO: HUGO DAVID GONZALES BORGES - OAB/RS50453
RECORRIDA: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923
ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494
ADVOGADO: PAULO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813
ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709
Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de ilegitimidade ativa e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603064-09.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 CARLA IZABEL TORRES DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: NAIA FERREIRA DA ROSA - OAB/RS0086514A
INTERESSADO: CARLA IZABEL TORRES
ADVOGADO: NAIA FERREIRA DA ROSA - OAB/RS0086514A
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 57.865,00 ao Tesouro Nacional, bem como a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para eventual apuração do ilícito tipificado no art. 350 do Código Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-23.2024.6.21.0034
PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALTAIR VOSS VEREADOR
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - PELOTAS - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, ainda que acolhida a preliminar de nulidade da sentença, aplicaram a teoria da causa madura para, no mérito, negar provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-93.2024.6.21.0097
PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242
RECORRIDO: FELIPE COSTELLA
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

RECORRIDO: LEONARDO DUARTE PASCOAL
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI 0018674-54.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a proposição.

Concedido Voto de Louvor ao servidor Alexandre Conte, em face de sua relevante contribuição para o aumento da acessibilidade de servidor com deficiência aos sistemas e ferramentas de trabalho deste TRE-RS e, por consequência, fortalecimento dos sentimentos de pertencimento, utilidade, autonomia e independência nas atividades laborais.

PROCESSO SEI 0011474-93.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a proposição.

Concedido Voto de Louvor, aos servidores abaixo, em face de suas relevantes atuações no suporte em atividades cartorárias nas zonas necessitadas durante os Pleitos Eleitorais de 2024:

AMANDA DORNELES

ANA PAULA SOARES ÁVILA

GABRIEL BAUER NOVASKI

ADRIANO RENATO MOUTEIRA MARINHO

JOÃO CARLOS EILERT FILHO

ALEXANDER PIMENTEL MENDONÇA

PAULO ROBERTO FRAMIL FERNANDES

SÍLVIO ALVES DA SILVA (REQUISITADO)

DYEISON CORREA GOMES

CARLOS RENAN STREIT KURTZ

MARIANA VASATA SGARBI MARCIO

DENISE CRUZ

ARISSON PEDROSO

RAFAEL MARCHIORETTO

DÉRCIO RÖWER

JOSÉ DANILLO ARRAIS DE OLIVEIRA

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e quatro de janeiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 24/01/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Secretário Judiciário Substituto**, em 27/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137520** e o código CRC **E92464BE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366